

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GABINETE**CONTRATO Nº 09/2021-AQ**

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e DATEN TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ n.º 04.602.789/0001-01. Objeto: Fornecimento de 724 (setecentos e vinte e quatro) Equipamentos de Informática – Estações de Trabalho Avançadas – Tipo 2 (conjuntos de computador, teclado, mouse e monitor de vídeo), com garantia de 60 (sessenta) meses on site, representado pelo item 02 da respectiva Ata de Registro de Preços, pelo período de 60 (sessenta) meses. Valor Global Estimado: R\$ 4.007.528,24 (quatro milhões, sete mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos), que será atendido através da Unidade Orçamentária 02.04.601-FAJ, Unidade Gestora 0004-SETIM, Projeto/Atividade 5052/5021, Elemento de Despesa 4.4.90.52, Subelemento 52.04 e Fonte 313/320/326. PA nº TJ-ADM-2021/46118. Data: 18/11/2021.

PORTARIA SETIM Nº 42

Designa servidores como Gestor/Gerente de Contrato e Fiscais de Contrato, bem como membros da Comissão de Recebimento Definitivo.

O SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a primordialidade de que os contratos administrativos sejam fielmente executados, buscando a aplicação e a otimização dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a qualidade dos bens e serviços entregues;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 379, de 08 de maio de 2018;

CONSIDERANDO a previsão expressa no art. 161, §4º da Lei Estadual nº 9344/2005;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Gestor/Gerente de Contrato, Fiscal de Contrato Titular e Fiscal de Contrato Suplente, vinculados à Secretaria de Tecnologia da Informação e Modernização:

EMPRESA/ÓRGÃO/ENTIDADE	CONTRATO Nº	TÉRMINO	OBJETO RESUMIDO	GESTOR/GERENTE DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE
DATEN TECNOLOGIA LTDA.	09/21-AQ	18/11/2026	Fornecimento de 724 (setecentos e vinte e quatro) Equipamentos de Informática – Estações de Trabalho Avançadas – Tipo 2 (conjuntos de computador, teclado, mouse e monitor de vídeo), com garantia de 60 (sessenta meses) on site, representado pelo item 02 da respectiva Ata de Registro de Preços.	José Leonardo de Lima Parente Cadastro nº 968.330-5	Antonei Lázaro Teixeira Pinheiro Cadastro nº 969.422-6	Ciro Brasileiro Leal Cadastro nº 968.993-1

Parágrafo Único – O Fiscal de Contrato Suplente atuará em eventuais ausências e impedimentos legais do Fiscal de Contrato Titular.

Art. 2º – As atribuições correspondentes ao Gestor/Gerente de Contrato e ao Fiscal de Contrato encontram-se definidas na Norma Geral de Contratações do Poder Judiciário do Estado da Bahia, aprovada pelo Ato Normativo Conjunto nº 001, de 29 de Janeiro de 2020, as quais são de observância e aplicação obrigatória por todos os servidores deste Poder.

Art. 3º – O Gestor/Gerente de Contrato, o Fiscal de Contrato Titular e o Fiscal de Contrato Suplente, indicados no art. 1º desta Portaria ficam designados para compor a Comissão de Recebimento Definitivo do objeto do Termo de Contrato, na condição de 1º, 2º e 3º Membros, respectivamente, sendo de responsabilidade do 1º Membro exercer a presidência da Comissão.

Art. 4º – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Salvador, em 19 de novembro de 2021.

Luís Augusto Bahiense Cardoso
Secretário de Tecnologia da Informação e Modernização.